



## MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Maria Laura Costa Santana, mais conhecida como “Tia Maria Laura”, em virtude de seu falecimento, registrado em 15 de junho de 2025.

A Câmara Municipal de Colatina, por iniciativa do Vereador Vitor Soares Louzada, manifesta, por meio desta Moção de Pesar, o mais profundo sentimento de condolências pelo falecimento da mesma ocorrido no dia 15 de junho de 2025.

Professora da rede pública de ensino, foi uma educadora exemplar, cuja vida foi marcada pelo amor à educação e pelo incansável compromisso com um ensino público de qualidade. Sua dedicação cotidiana às salas de aula, sua postura ética e seu olhar humano diante dos desafios da profissão a tornaram uma referência para colegas, alunos e toda a comunidade escolar.

Mais do que ensinar conteúdos, ela ensinou valores, respeito e cidadania, tornando-se inspiração para gerações. Sua trajetória deixa um legado de dignidade, sensibilidade e profundo compromisso com a transformação social por meio da educação.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal se solidariza com os familiares, amigos, colegas e ex-alunos, rogando a Deus que conforte a todos e receba esta grande mulher com a paz que ela sempre semeou.

Assim, apresentamos esta Moção de Pesar, com o devido registro nos anais desta Casa, como justa homenagem póstuma a quem tanto fez por nosso estado.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de junho de 2025.

**VITOR LOUZADA**

**Vereador – Autor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 16/06/2025 16:58

Checksum: **F58AFEC689CE10E9BCE82EA387D1CB33AB6E22FDE7DAB2F8B2B96F459AC99A9D**

